Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

MOÇÃO 008/2017

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 16/08/17
PRESIDENTE

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, o Município de São Paulo, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA, a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo- CEAGESP, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, para estudos relacionados à transferência do Entreposto Terminal São Paulo do CEAGESP, bem como relativos à definição de diretrizes e alternativas para a oportuna utilização do território que será liberado e à implementação de modelo de parque tecnológico;

CONSIDERANDO que, o equipamento público, de caráter metropolitano, é o maior entreposto atacadista de alimentos do país, com 2.750 permissionários e comercialização de cerca de 3,3 milhões de toneladas por mês;

CONSIDERANDO o crescimento da demanda por produtos alimentícios na Região Metropolitana de São Paulo, conducente à saturação do Entreposto Terminal São Paulo da CEAGESP em sua atual configuração;

CONSIDERANDO o interesse comum da União, por intermédio do Mapa do CEAGESP, do Estado de São Paulo, preferencialmente no Município de São Paulo, por intermédio da SAA, e do Município de São Paulo, em identificar uma localização mais adequada e apta à implantação do Entreposto no Estado de São Paulo, em prol da otimização de suas operações e da garantia do abastecimento da região metropolitana, no horizonte de médios e longos prazos, com redução de impactos das atividades;

CONSIDERANDO a obrigação de executar um plano complexo e eficaz para atender as necessidades do novo local que receberá o equipamento público metropolitano, mediante a conjunção de esforços de todos os entes Governamentais envolvidos;

CONSIDERANDO que, a área norte da região metropolitana necessita de incentivos e oportunidades para o desenvolvimento econômico, principalmente relativo à criação de emprego e renda, uma vez que é formada basicamente por municípios de caráter habitacional, incluindo nestes os distritos a norte do município de São Paulo;

CONSIDERANDO o incentivo descrito no inciso IV do artigo 159 da lei 16.402/2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no município de São Paulo, que determina a ausência de outorga onerosa aos futuros empreendimentos localizados no terreno onde hoje se encontra o ETSP, na região da Vila Leopoldina, em caso de manutenção das atividades do CEAGESP em nova região no município de São Paulo;

CONSIDERANDO a existência de um empreendimento privado em desenvolvimento na região de PERUS, no extremo norte do município de São Paulo voltado ao Abastecimento, Comércio e Logística de Alimentos, conhecido como Novo Entreposto São Paulo – NESP, regulamentado pelo Decreto Municipal 57.569/2016 que aprova o Projeto de Intervenção Urbana do NESP; e

CONSIDERANDO ainda, que este empreendimento foi conceituado através de amplo debate com a sociedade, principalmente com a população da região norte da Metrópole e do distrito de Perus, através de audiências públicas e apresentações técnicas, e que existe concordância e interesse desta população em seu pleno desenvolvimento, sobretudo nos dando a plena consciência da criação de inúmeros postos de empregos (diretos e indiretos), inclusive trazendo, a reboque, benefícios ao município de Caieiras.

Diante de todo o exposto, apresentamos esta **"Moção de Apoio" ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); ao senhor prefeito do Município de São Paulo, ao Estado de São Paulo,** por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), à Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) assim como ao corpo diretivo do Novo Entreposto de São Paulo (NESP) que se mostram envolvido na concepção desse vultoso projeto que certamente transformará a realidade social não apenas do bairro, mas a região como um todo.

Que se dê ciência:

-Exmo. Sr. João Dória, Prefeito do Município de São Paulo;
-Exmo. Sr. Gerson Moreira Romero, Prefeito do Município de Caieiras;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)
-Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP)
-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), e ao
-Novo Entreposto de São Paulo (NESP), dando conta desta nossa manifestação.

.....Plenário vereador "Dércio Pasin", 03 de Agosto de 2017.

-Dr. Wladimir Panelli-
Presidente

Vereadores: